

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXV

FLORIANÓPOLIS, 27 DE JULHO DE 2016

NÚMERO 7.028

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Ismael dos Santos

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVÇÃO
(PR E PSB)**
Líder: Patrício Destro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
Fábio Flôr
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Fábio Flôr
Milton Hobus
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Nilso Berlanda
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Milton Hobus
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Fábio Flôr
Neodi Saretta
Dalmo Claro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Nilso Berlanda
Ricardo Guidi
Fábio Flôr
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
Fábio Flôr
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Milton Hobus
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXV NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 075ª Sessão Ordinária realizada em 19/07/2016 2 Ata da 014ª Sessão Extraordinária realizada em 19/07/2016 4</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL 6 Ato da Mesa DL 6</p> <p>Publicações Diversas Extratos 6 Ofícios 8 Portarias 10 Projetos de Lei 14 Proposta de Sustação de Ato... 16</p>
--	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 075ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Dalmo Claro - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fábio Flôr - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Julio Ronconi - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Romildo Titon - Serafim Venzon - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Aldo Schneider

Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO PADRE PEDRO

BALDISSERA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador)

- Registra o aniversário de sua esposa, Sigiane Nunes, a as presenças, em plenário, de seu filho, Rhuan Nunes; e do prefeito de Mafra, Wellington Bielecki.

Destaca que, em visita ao delegado da cidade de Joinville, Laurito Akira, obteve a

informação de que 70% dos crimes ocorridos no estado de Santa Catarina tem ligação com o tráfico de drogas.

Exibe vídeo, divulgado pela Polícia Militar de Santa Catarina nas redes sociais, mostrando um assalto praticado por um delinquente pela oitava vez, chamando a atenção para o fato de que, apesar de ser preso usando, ainda, a roupa do crime, o bandido foi liberado pela Justiça sob a alegação de término de flagrante. Parabeniza a iniciativa da PMSC, que não foi aprovada pelos desembargadores do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que se sentiram confrontados.

Deputado Manoel Mota (Aparteante) - Corroborar as palavras do deputado Kennedy Nunes, enfatizando os relevantes serviços prestados pela PM. [Taquígrafa: Renata]

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

(Orador) - Alerta todos para o fato de a sociedade brasileira estar indignada com a impunidade que assola o país em todas as áreas, tendo como causa a legislação penal benevolente, destacando que na Presidência de Dilma Rousseff a situação piorou com a sanção da Lei de Audiência de Custódia, que é quando o preso não pode ir para o presídio sem antes ter audiência com o juiz.

Destaca que o Congresso Nacional tem que fazer mudanças na lei penal, defendendo o entendimento entre as instituições e frisando que se ocorrerem brigas entre os

Poderes a sociedade perderá a guerra para o crime organizado. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO (Orador)

- Registra, com pesar, o falecimento do sr. Evaldo Amaral, na presente data, grande liderança da região serrana catarinense.

Faz referência à história do queijo serrano, que é paralela à colonização de Santa Catarina e forma toda a cadeia econômica da agroindústria da região, embora sem permissão para comercializar, permitido apenas para o consumo próprio. Frisa que apresentou o Projeto de Lei 0316/2015, que dispõe sobre a legalização da produção e comercialização do queijo serrano no estado, informando que a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, paralelamente, ingressou com um projeto semelhante.

Informa participação no 3º Simpósio do Queijo Artesanal Serrano, afirmando comprometimento à aprovação do projeto de lei ora proposto, que proporcionará qualidade de vida ao pequeno produtor em Santa Catarina.

Deputado Altair Silva (Aparteante) - Parabeniza o deputado pela iniciativa de valorizar a marca serrana, afirmando a importância de legislação específica para valorizar a atividade.

Deputado Fábio Flôr (Aparteante) - Cumprimenta o deputado pela iniciativa e ratifica a necessidade de atuação do poder público, favorecendo o processo econômico das regiões. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) - Repercute matéria publicada no Diário Catarinense, do jornalista Darci Debona, da cidade de Chapecó, relatando a morosidade dos trabalhos para a implantação das ferrovias pela demora na definição do estudo de mercado.

Lamenta decisão da ANTT- Agência Nacional de Transportes Terrestres - de prorrogar por mais 15 dias as alterações no projeto de concessão das BRs 480, 282, 153 e 476.

Em relação à Ferrovia Norte-Sul, a grande obra prometida e iniciada pelo ex-presidente José Sarney, destaca que ainda falta a elaboração dos projetos básico e executivo da obra.

Argumenta que o cenário econômico não é otimista, e que isso é um motivo para continuar avançando nos estudos e projetos para que, quando chegar o momento certo, os investimentos sejam feitos.

Enfatiza que o oeste contribui de forma decisiva para a economia catarinense e brasileira, porém, pela falta de rodovias e ferrovias, está perdendo a competitividade. Convoca seus pares para lutar pelo ideal de ver tal projeto realizado. [Taquígrafa: Sara]

Partidos Políticos

DEPUTADO MANOEL MOTA (Orador) - Menciona que a obra de pavimentação da rodovia SC-290, principal acesso que liga Praia Grande a Cambará do Sul, reiniciada dia 2 de outubro de 2015, custará mais de 54 milhões para o estado de Santa Catarina e trará no futuro um grande desenvolvimento econômico e social para a região. Espera que tal obra fique pronta o mais rápido possível para que a população de Santa Catarina seja beneficiada.

Também cita a obra da Serra da Rocinha, pois buracos e curvas perigosas dificultam a vida de quem enfrenta a rodovia todos os dias, destacando que a pavimentação já deveria ter sido concluída.

Salienta que a conclusão de tais obras do extremo sul de Santa Catarina trariam muitos benefícios à região e seria uma vitória da população, a exemplo do Aeroporto de Jaguaruna e do Porto de Imbituba.

Deputado Natalino Lázare (Aparteante) - Cumprimenta o deputado pelo tema abordado, enfatizando que tais obras proporcionarão um vínculo turístico e econômico muito importante com a Serra Gaúcha. [Taquígrafa: Renata]

Partido: PSDB

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador) - Emociona-se ao lembrar que na presente data, há sete anos, perdeu sua mãe, que por uma infeliz coincidência, foi velada no dia do aniversário de sua idade, Balneário Camboriú.

Registra que, quando prefeito, sempre procurou fazer, no mês do aniversário de emancipação da cidade, a inauguração de uma obra por dia e que sua mãe sempre participou desses eventos, o que o faz externar seu orgulho e saudosismo.

Explana sobre o invejável estado de desenvolvimento da cidade, destacando projetos sociais bem sucedidos em sua gestão, bem como investimentos nas mais diversas áreas, o que a torna atualmente uma referência no Brasil, seja em educação, turismo e qualidade de vida.

Destaca que, por ter participado efusivamente de grande parte da história de Balneário Camboriú, orgulha-se em empenhar o seu comprometimento, parabenizando com veemência a população do município. [Coordenadora: Carla]

Partido: PSD

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (Orador) - Registra, com pesar, o falecimento do sr. Evaldo Amaral, homem correto e uma referência política.

Faz reflexão sobre a reportagem da jornalista Glória Maria, da Rede Globo, quando esteve na Jamaica e experimentou maconha, alertando para uma proposta de apologia às drogas, da qual a emissora foi conivente, sem questionar o fato de que a maconha no Brasil atualmente é uma droga utilizada por crianças e que causa centenas de danos.

Finaliza dizendo que é solidário ao protesto de repúdio contra o vice-presidente da Federação Amor Exigente, Miguel Tortorelli, criticando a reportagem que foi exibida de norte a sul do país, destacando que é preocupante brincar com temas tão polêmicos, e que atingem todas as classes sociais do Brasil. [Taquígrafa: Ana Maria.]

Partido: PT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Faz menção ao pelo estado discutindo as eleições municipais.

Critica a atuação do governo do estado, que usou recursos do Fundo da Previdência e do ICMS da Celesc, expediente que demonstra incompetência administrativa, esperando explicação a respeito da prática utilizada.

Faz menção à atuação do presidente, em exercício, Michel Temer, qualificando-o de golpista, lançando um programa de habitação com financiamento para pessoas de alta renda em detrimento da construção de mais casas populares do programa Minha Casa, Minha Vida.

Salienta que o Partido dos Trabalhadores deseja reverter o golpe de *impeachment* contra a presidente Dilma Rousseff, que ajudava os pobres.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Suspende a sessão até o início da Ordem do Dia. [Taquígrafa: Elzamar]

Ordem do Dia

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0064/2016.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0069/2016.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0083/2016.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0103/2016.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0112/2016.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0113/2016.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0148/2016.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0161/2016.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0174/2016.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0179/2016.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0294/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0325/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0353/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0508/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0557/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0565/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Resolução n. 0001/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0027/2016, de autoria do deputado Gean Loureiro, que dispõe

sobre a criação da Rota das Estâncias Termas e Climáticas de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0076/2016, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt, que institui o Dia Estadual dos Protetores de Animais.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0292/2015, de autoria do deputado Patrício Destro, que reconhece o município de Garuva como Cidade Paraíso das Águas, no âmbito do estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda supressiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0538/2015, de autoria do deputado Leonel Pavan, que institui o Dia Estadual de Preservação da Gralha Azul (Cyanocorax coerulens), no âmbito do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

(Presidente) - Srs. líderes, consta extrapauta o Projeto de Lei Complementar n. 0024/2015, que autoriza o Chefe do Poder Legislativo a dispor sobre a retribuição financeira dos inativos referidos na Lei Complementar n. 380, de 2007, que dispõe sobre o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado.

Peço a autorização dos srs. líderes para votarmos, diz respeito ao Cetisp, que regulamenta a atuação dos senhores e das senhoras policiais militares com atuação neste Parlamento.

(As lideranças aquiescem.)

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0024/2015, de procedência da Mesa Diretora, que autoriza o Chefe do Poder Legislativo a dispor sobre a retribuição financeira dos inativos referidos na Lei Complementar n. 380, de 2007, que dispõe sobre o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas substitutiva global e modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER sim

DEPUTADO ALTAIR SILVA sim

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim

DEPUTADO CESAR VALDUGA sim

DEPUTADO DALMO CLARO sim

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT sim

DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO

DEPUTADO FÁBIO FLÔR sim

DEPUTADO FERNANDO CORUJA sim

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO

DEPUTADO GEAN LOUREIRO

DEPUTADO GELSON MERISIO

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS sim

DEPUTADO IVAN NAATZ sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER sim

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI sim

DEPUTADO JULIO RONCONI sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADO LEONEL PAVAN sim

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO sim

DEPUTADO MANOEL MOTA sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES sim

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL sim

DEPUTADO MILTON HOBUS sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO

DEPUTADO NATALINO LÁZARE sim

DEPUTADO NEODI SARETTA sim

DEPUTADO NILSO BERLANDA

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO

DEPUTADO RICARDO GUIDI sim

DEPUTADO ROMILDO TITON

DEPUTADO SERAFIM VENZON

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

DEPUTADO VALMIR COMIN sim

Está encerrada a votação.

Votaram 25 srs. deputados.

Temos 25 votos "sim" e nenhum voto

"não".

O exmo. presidente, deputado Aldo Schneider, acatou a manifestação do sr. deputado Nilso Berlanda, pelo voto favorável a este projeto, fora do sistema eletrônico de votação, sendo assim, totalizaram 26 votos "sim".

Está aprovada a matéria em primeiro turno.

Solicito também aos srs. líderes autorização para a inserção na pauta do Projeto de Lei n. 0535/2015.

(As lideranças aquiescem.)

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0535/2015, de autoria do deputado Mauro de Nadal, que dispõe sobre o reconhecimento, no âmbito do estado de Santa Catarina, da profissão de Condutor de Ambulância, atividade referida no art. 145-A do Código Brasileiro de Trânsito.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho, Administração e Serviço Público, e Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Neste momento, a Presidência encerra a presente sessão convocando outra, extraordinária, para as 16h13, dando prosseguimento à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão.

[Coordenadora: Carla]

[Revisão Final: Renata].

ATA DA 014ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

Às 16h13, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Dalmo Claro - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fábio Flôr - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - José Milton Scheffer - José Nei Ascarí - Julio Ronconi - Kennedy Nunes -

Leonel Pavan - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Romildo Titon - Serafim Venzon - Valmir Comin. PRESIDÊNCIA - Deputados:

Aldo Schneider

Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão extraordinária e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Ordem do Dia

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0024/2015, de procedência da Mesa Diretora, que autoriza o chefe do Poder Legislativo a dispor sobre a retribuição financeira dos inativos referidos na Lei Complementar n. 380, de 2007, que dispõe sobre o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas modificativa e substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico).

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

sim

DEPUTADO ALTAIR SILVA

sim

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

DEPUTADO CESAR VALDUGA

sim

DEPUTADO DALMO CLARO

sim

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT

sim

DEPUTADO DIRCEU DRESCH

sim

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO

DEPUTADO FÁBIO FLÔR

sim

DEPUTADO FERNANDO CORUJA

sim

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO

sim

DEPUTADO GEAN LOUREIRO

DEPUTADO GELSON MERISIO

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

sim

DEPUTADO IVAN NAATZ

sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

sim

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI

sim

DEPUTADO JULIO RONCONI

sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADO LEONEL PAVAN

sim

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO

sim

DEPUTADO MANOEL MOTA

sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES

sim

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL

sim

DEPUTADO MILTON HOBUS

sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO

DEPUTADO NATALINO LÁZARE

sim

DEPUTADO NEODI SARETTA

sim

DEPUTADO NILSO BERLANDA

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

sim

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO

DEPUTADO RICARDO GUIDI

sim

DEPUTADO ROMILDO TITON

DEPUTADO SERAFIM VENZON

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

DEPUTADO VALMIR COMIN

sim

Votaram 26 srs. deputados.

Temos 26 votos "sim" e nenhum voto "não"

O exmo. presidente, deputado Aldo Schneider, acatou a manifestação do sr. deputado Nilso Berlanda, pelo voto favorável a este projeto, fora do sistema eletrônico de votação, sendo assim, totalizaram 27 votos "sim".

Está aprovada a matéria em segundo turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0535/2015, de autoria do deputado Mauro de Nadal, que

dispõe sobre o reconhecimento, no âmbito do Estado de Santa Catarina, da profissão de Condutor de Ambulância, atividade referida no art. 145-A do Código Brasileiro de Trânsito.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho, Administração e Serviço Público, e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a matéria em segundo turno.

Pedido de Informação n. 0116/2016, de autoria do deputado Mário Marcondes, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações acerca dos municípios inadimplentes com a Fazenda Pública Estadual.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0117/2016, de autoria do deputado Valmir Comin, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações sobre a falta de insulina nas regionais de saúde de Criciúma e Tubarão.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0118/2016, de autoria do deputado José Milton Scheffer, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações acerca do contrato firmado em 2013 entre o Deinfra e a Empresa Sotepa (PJ.218).

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0119/2016, de autoria do deputado Leonel Pavan, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações acerca do processo de negociação envolvendo a doação ou permuta do terreno da delegacia situada na Rua Inglaterra, no Município de Balneário Camboriú.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0132/2016, de autoria do deputado Antonio Aguiar, a ser enviada ao presidente do Senado e ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, solicitando apoio para aprovação do Projeto de Lei da Câmara n. 216/2015.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0133/2016, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro, a ser enviada ao presidente Michel Temer e aos ministros do Planejamento e do Trabalho, manifestando contrariedade ao corte nos recursos destinados à Justiça do Trabalho.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0134/2016, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso, a ser enviada ao presidente da Apae de Jaraguá do Sul, manifestando congratulações pela passagem dos 43 anos de fundação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0135/2016, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso, a ser enviada ao diretor presidente da Rádio Brasil Novo, pelo posicionamento de vanguarda no espectro radiofônico.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0137/2016, de autoria do deputado Ivan Naatz, a ser enviada à diretoria do Jornal Metas de Gaspar, parabenizando-a pelo recebimento do Troféu Pena de Ouro em novas mídias, organizado pela Adjori/SC.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0138/2016, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso, a ser enviada à Equipe Masculina de Basquete da Escola Divina Providência de Jaraguá do Sul, parabenizando-a pela conquista do título estadual.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0831/2016, de autoria do deputado Valdir Cobalchini; 0832/2016, de autoria do deputado Natalino Lázare; 0833/2016, de autoria do deputado José Milton Scheffer; 0834/2016, 0835/2016 e 0836/2016, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0837/2016, de autoria do deputado Julio Ronconi; 0838/2016, de autoria do deputado Antonio Aguiar; 0839/2016, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0840/2016 e 0841/2016, de autoria do deputado Leonel Pavan; 0842/2016, de autoria do deputado

Padre Pedro Baldissera; 0843/2016, de autoria do deputado Dirceu Dresch.

Esta Presidência comunica, ainda, que serão encaminhadas aos destinatários, conforme determina o art. 2016 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0332/2016, de autoria do deputado Narcizo Parisotto; 0333/2016, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0334/2016 e 0335/2016, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Faço um pedido especial que é incluir na pauta do dia de amanhã, o Projeto de Lei n. 071/2016, que estabelece limites para o plantio de árvores exóticas junto à rede de distribuição de energia elétrica. O projeto já passou por todas as comissões e pode entrar em pauta de votação. Muito obrigado!

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquígrafa: Ana Maria]

Explicação Pessoal

DEPUTADO IVAN NAATZ (Orador) - Destaca a crise entre o Poder Judiciário e a Polícia Militar em relação à criminalidade no estado, devido a uma lei inoperante praticada pelos órgãos de segurança pública.

Apresenta um histórico dos indicadores criminais, por meio de gráficos, fornecidos pela secretaria de Segurança Pública, demonstrando aumento da violência no estado, sugerindo uma política de

enfrentamento coletivo dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo à construção de um plano de ação com procedimentos convergentes para o bem da Segurança Pública Catarinense. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Registra a realização de seminário, no Plenarinho da Alesc, em parceria com a Escola do Legislativo, sobre o pagamento por serviços ambientais, e convida os demais parlamentares para participarem das palestras.

Esclarece que o pagamento por serviços ambientais é uma política nova, porém, estratégica para o futuro, tanto na questão ambiental, quanto na preservação da água, visando valorizar quem preserva. Frisa que tão importante quanto punir quem agride o meio ambiente é valorizar quem o preserva.

Cita o projeto do ex-deputado Pedro Uczai, aprovado pelo Parlamento Catarinense, destinando 1% dos royalties de todas as PCHs catarinenses, considerando a necessidade de cobrar do governo uma ação concreta para implementar um fundo para pagamento de serviços ambientais. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO (Orador) - Faz menção à dificuldade do estado para resolver a questão da segurança, e ao aumento da criminalidade.

Externa sua perplexidade ao fato de a Força Nacional ter convocado os policiais militares do estado do Rio de Janeiro para exercerem a segurança durante os Jogos Olímpicos, sendo que eles sequer estão com os salários em dia.

Relata também que, em uma pesquisa divulgada pelo *Data Folha*, mais da metade da população brasileira é contra a

realização dos Jogos Olímpicos, tendo em vista a construção de obras faraônicas em pleno momento de recessão no país.

Clama por coerência e valorização dos profissionais da Segurança Pública, das Polícias Civil e Militar, tanto do estado do Rio de Janeiro quanto do estado de Santa Catarina. Alerta especialmente o governador do estado, que atente ao problema, para salvaguardar os interesses e a tranquilidade da população. [Coordenadora: Carla]

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Dá ciência a respeito de dados relativos à violência no município de Chapecó. Demonstra preocupação ao analisar o período entre 2012 até os dias atuais, citando que foram 209 casos de homicídios na cidade, fora outros casos, destacando também os índices em relação à apreensão de drogas.

Finaliza salientando que é importante buscar soluções, cobrar da Segurança Pública do Estado, dos comandos das Polícias Militar e Civil, e dar oportunidade aos jovens e crianças. Argumenta, ainda, que o poder público tem que reativar o Programa Proerd, - Programa Educacional de Resistência às Drogas -; e o Conseg - Conselho Comunitário de Segurança -, e que é preciso conjugar a estrutura ao aumento do efetivo policial, acompanhando os movimentos que acontecem nos municípios e cidades. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [Revisão Final - Taquígrafa: Renata].

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 034-DL, de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Gean Loureiro, por um período de sessenta dias, a contar de 26 de julho do corrente ano, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 26 de julho de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO**

Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO GEAN LOUREIRO

Exmo. Sr

Deputado **Gelson Merisio**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta,

Ofício nº 219/2016.

Florianópolis, 25 de julho de 2016

Excelentíssimo

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e com base no Artigo 52, III do Regimento Interno desta Casa, solicito afastamento pelo prazo de 60 (sessenta dias) a contar de 26.07.2016, para tratar de assuntos de interesses particulares.

Certo de contar com vossa atenção agradeço antecipadamente.

Respeitosamente,

GEAN LOUREIRO

Deputado Estadual - PMDB

Lido no Expediente

Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 038-DL, de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Roberto Luiz Salum, 6º Suplente da Coligação PSD, DEM, PMDB e PRB, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência do afastamento do Deputado Gean Loureiro, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 26 de julho de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Valmir Comin - 1º Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATOS

RERRATIFICAÇÃO

Diante de lapso de publicação ao Extrato nº 111/2016, publicado no dia 14/06/2016, no Diário da Assembleia nº 7.006, página 08, onde se lê: CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa

Catarina (ALESC) e CONTRATANTE: E. Medeiros Investimentos Ltda., leia-se: CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATADA: E. Medeiros Investimentos Ltda. Florianópolis, 27 de julho de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Antoninho Tiburcio Gonçalves- Coordenador da Escola do Legislativo

Andréa Cardoso Valente- Sócia e Procuradora

*** X X X ***

RERRATIFICAÇÃO

Diante de lapso de publicação ao Extrato nº 112/2016, publicado no dia 17/06/2016, no Diário da Assembleia nº 7.008, página 08, onde se lê: CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATANTE: Ticket Serviços S.A, leia-se: CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATADA: Ticket Serviços S.A.

Florianópolis, 27 de julho de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Carlos Antônio Blosfeld- Diretor de Recursos Humanos
João Batista Baldon Neto- Diretor Adjunto de Vendas

*** X X X ***

RERRATIFICAÇÃO

Diante de lapso de publicação ao Extrato nº 122/2016, publicado no dia 29/06/2016, no Diário da Assembleia nº 7.013, página 13, onde se lê: CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATANTE: Mege Serviços de Limpeza Ltda., leia-se: CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATADA: Mege Serviços de Limpeza Ltda.

Florianópolis, 27 de julho de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo
Zulmar João Elias- Sócio Administrador

*** X X X ***

RERRATIFICAÇÃO

Diante de lapso de publicação ao Extrato nº 126/2016, publicado no dia 30/06/2016, no Diário da Assembleia nº 7.014, página 05, onde se lê: CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, leia-se: CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT

Florianópolis, 27 de julho de 2016.

Diretor-Geral- Carlos Alberto de Lima Souza
Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo

*** X X X ***

RERRATIFICAÇÃO

Diante de lapso de publicação ao Extrato nº 131/2016, publicado no dia 05/07/2016, no Diário da Assembleia nº 7.016, página 09, onde se lê: CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATANTE: Machado Corretora de imóveis Ltda., leia-se: CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATADA: Machado Corretora de imóveis Ltda.

Florianópolis, 27 de julho de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo
Neiva Débora Machado- Procuradora
Romeu Bublitz- Proprietário

*** X X X ***

RERRATIFICAÇÃO

Diante de lapso de publicação ao Extrato nº 134/2016, publicado no dia 05/07/2016, no Diário da Assembleia nº 7.016, página 10, onde se lê: CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATANTE: Claro S.A, leia-se: CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATADA: Claro S.A

Florianópolis, 27 de julho de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo
Vânia Lago- Diretora de Vendas
Adilson Sanches- Gerente de Executivo

*** X X X ***

RERRATIFICAÇÃO

Diante de lapso de publicação ao Extrato nº 135/2016, publicado no dia 05/07/2016, no Diário da Assembleia nº 7.016, página 10, onde se lê: CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATANTE: Oi S.A, leia-se: CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATADA: Oi S.A

Florianópolis, 27 de julho de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Reinhard Richter- Diretor de Tecnologia e Informações
Pedro Leo Gulini- Procurador
Marco Antonio da Silva- Procurador

*** X X X ***

RERRATIFICAÇÃO

Diante de lapso de publicação ao Extrato nº 137/2016, publicado no dia 06/07/2016, no Diário da Assembleia nº 7.017, página 8 e 9, onde se lê: CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATANTE: E. Medeiros Investimentos Ltda., leia-se: CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATADA: E. Medeiros Investimentos Ltda.

Florianópolis, 27 de julho de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Antoninho Tiburcio Gonçalves- Coordenador da Escola do Legislativo
Andréa Cardoso Valente- Sócia e Procuradora

*** X X X ***

RERRATIFICAÇÃO

Diante de lapso de publicação ao Extrato nº 138/2016, publicado no dia 07/07/2016, no Diário da Assembleia nº 7.018, página 08, onde se lê: CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATANTE: Konica Minolta Busines Solutions do Sul Ltda, leia-se: CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATADA: Konica Minolta Busines Solutions do Sul Ltda

Florianópolis, 27 de julho de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Reinhard Richter- Diretor de Tecnologia e Informações
Paulo Viapiana Arias- Diretor
Aradimir Gracioli- Diretor

*** X X X ***

RERRATIFICAÇÃO

Diante de lapso de publicação ao Extrato nº 139/2016, publicado no dia 12/07/2016, no Diário da Assembleia nº 7.021, página 03, onde se lê: CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATANTE: Intertrade Brasil Telecomunicações Multimídia e Representações Ltda., leia-se: CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATADA: Intertrade Brasil Telecomunicações Multimídia e Representações Ltda.

Florianópolis, 27 de julho de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Rodrigo Machado Cardoso- Diretor de Comunicação Social em exercício
Patrick Siaretta- Diretor Presidente

*** X X X ***

RERRATIFICAÇÃO

Diante de lapso de publicação ao Extrato nº 140/2016, publicado no dia 13/07/2016, no Diário da Assembleia nº 7.022, página 10, onde se lê: CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATANTE: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda, leia-se: CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATADA: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

Florianópolis, 27 de julho de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo
Luiz Hermes Bordin- Diretor

*** X X X ***

RERRATIFICAÇÃO

Diante de lapso de publicação ao Extrato nº 141/2016, publicado no dia 13/07/2016, no Diário da Assembleia nº 7.022, página 10, onde se lê: CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATANTE: Softwarenews Comércio e Serviços de Informática Ltda, leia-se: CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATADA: Softwarenews Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Florianópolis, 27 de julho de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Thamy Soligo- Diretora de Comunicação Social
Dimer M. M. Maia

*** X X X ***

RERRATIFICAÇÃO

Diante de lapso de publicação ao Extrato nº 143/2016, publicado no dia 21/07/2016, no Diário da Assembleia nº 7.026, página 07, onde se lê: CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATANTE: Disk Car Locação de Veículos S.A., leia-se: CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATADA: Disk Car Locação de Veículos S.A.

Florianópolis, 27 de julho de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo
Marcus Marchini- Sócio

*** X X X ***

RERRATIFICAÇÃO

Diante de lapso de publicação ao Extrato nº 144/2016, publicado no dia 25/07/2016, no Diário da Assembleia nº 7.027, página 09, onde se lê: CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATANTE: L&E Comércio Varejista Ltda, leia-se: CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e CONTRATADA: L&E Comércio Varejista Ltda

Florianópolis, 27 de julho de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo
Ricardo Luiz Alves- Sócio Administrador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 145/2016

REFERENTE: 3º Termo aditivo celebrado em 04/07/2016, referente ao Contrato CL nº 021/2014-00, celebrado em 22/09/2014.

CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)
CONTRATANTE: Claro S.A

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade acrescentar 01 (um) sistema de 6 (seis) estrelas digital no ponto de TV a cabo localizado na Presidência da ALESC.

VALOR MENSAL: Em razão acréscimo e, considerando o ajuste no preço unitário dos pontos, o valor mensal de tal do contrato passa de R\$ 7.079,40 para R\$ 7.099,97, redundando num aumento mensal de R\$ 20,57, compreendendo 179 pontos ao custo unitário de R\$ 39,33 e um ponto 6 estrelas ao custo de R\$ 59,90.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato Original; Atos da Mesa 094/2015, 128/2015 e 131/2016, respectivamente e; Autorização Administrativa através do Ofício DA 141/2016, de 13/06/2016.

Florianópolis/SC, 26 de julho de 2016

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo

Isabel Neves Maciel- Diretora de Operação

Eduardo Alcides Dall'Agno- Diretor Regional

*** X X X ***

EXTRATO Nº 146/2016

REFERENTE: Contrato nº 044/2016 celebrado em 20/06/2016

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Rogério Luiz Cavichiolo Me

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra especializada para a retirada e recolocação de 432 m² de carpete rolo tipo Nexus melo astral no auditório Antonieta de Barros (ALESC), incluindo o fornecimento de 432 m² de carpete novo e de primeiro uso, também a remoção de

imperfeições no piso, retirada, recolocação de 479 poltronas fixas e demais materiais necessários à recolocação do carpete.

VALOR GLOBAL: R\$ 69.850,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Atos da Mesa nº 94 de 09/02/2015; nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2016 e; Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 136 de 02/06/2016. Edital de Pregão Presencial nº 014 de 12/07/2016.

Florianópolis, 26 de julho de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo

Rogério Luiz Cavichiolo- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO 147/2016

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 009/2016 oriunda do Pregão Presencial CL nº 013/2016.

OBJETO: Aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, de materiais de rede para estruturação de rede lógica.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (13 de julho de 2016).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e nº 8.250 de 23/05/2014, nos Atos da Mesa nº 214 de 05/11/2007, nº 94 de 09/02/2015; nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2016; e na Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 132 de 18/05/2016 e, além das demais disposições legais aplicáveis, dispostas no Edital de Pregão Presencial nº 13 de 30/06/2016.

LOTE 1				MARCA	VALOR (R\$)	
ITEM	QTDE.	UNID.	PRODUTOS		UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	300	peça	Patch Cord U/UTP Gigalan Cat-6 de 2,5 m - AZUL	Furukawa 35123604	39,21	11.763,00
2	150	peça	Patch Cord U/UTP Gigalan Cat-6 de 5 m - AZUL	Furukawa 35123607	46,49	6.973,50
3	25	CAIXA	Cabo de rede Gigalan Cat-6 U/UTP (caixa com 305 m)	Furukawa 23400044	814,72	20.368,00
4	150	peça	Patch Cord U/UTP Gigalan Cat- 6 de 2,5 m - BRANCA	Furukawa 35123504	39,21	5.881,50
5	50	peça	Patch Cord U/UTP Gigalan Cat- 6 de 2,5 m - VERDE	Furakawa 35113404	39,21	1.960,00
6	200	peça	Conector RJ-45 - Fêmea - Cat-6	Furakawa 35030601	31,33	6.266,00
7	10	peça	Patch Pannel 1 U	Furukawa 35030162	682,42	6.824,20
VALOR TOTAL					60.036,70	
DESCONTO					0,70	
VALOR TOTAL DO LOTE 1					60.036,00	

LOTE 2				MARCA	VALOR (R\$)	
ITEM	QTDE	UNID	PRODUTOS		UNITÁRIO	SUBTOTAL
8	30	UN	Etiquetas para etiquetador Brady Black on Self LAM Vynil 1.50", 38.1 mm	BRADY M21- 1500-427	285,89	8.576,70
VALOR TOTAL DO LOTE 1					8.576,70	

1ª REGISTRADA: MWV Web Site Comércio de Produtos Eletroeletrônicos Ltda

Endereço: Rua Estoril, Q44, L 08, Forquilhas, São José, São José, SC, CEP 88107-413, Fone/fax (48) 3225-4957

e-mail: mwv2008@hotmail.com

CNPJ/MF nº 10.513.136/0001-59

Florianópolis, 26 de julho de 2016

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo

Adriana Ferreira de Melo- Sócia

*** X X X ***

OFÍCIOS**OFÍCIO Nº 606/16**

Ofício nº 021/2016 Modelo, 17 de julho de 2016
Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Sociedade Hospitalar Beneficente de Modelo.

Sérgio Luiz Knorst
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 607/16

Ofício nº 01/2016 Balneário Barra do Sul, 15 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Barrasulense da Feliz-Idade, de Balneário Barra do Sul, referente ao exercício de 2015.

Leonita Rosa
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 608/16

Blumenau, 27 de maio de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Blumenauense de Deficientes Físicos (ABLUDEF), de Blumenau, referente ao exercício de 2015.

Maria Helena Mabba
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 609/16

Balneário Barra do Sul, 13 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Barrasulense da Terceira Idade (ATIBBS), de Barra do Sul, referente ao exercício de 2015.

Waltrude Schroeder
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 610/16

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Blumenauense de Amigos dos Deficientes Auditivos, de Blumenau, referente ao exercício de 2015.

Nilva Goretta Fermollen
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 611/16

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista do Toldo, referente ao exercício de 2015.

Marcia Greschechen Pereira
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 612/16

Garuva, 12 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Ação Social Paroquial Nossa Senhora dos Pobres, de Garuva, referente ao exercício de 2015.

Maria de Lourdes D' Bona Bittencourt
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 613/16

Ofício nº 0119/2016 Porto Belo, 21 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Porto Belo, referente ao exercício de 2015.

José Maria de Oliveira
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 614/16

Ofício nº 063/2016 Orleans, 18 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação Hospitalar Santa Otília, de Orleans, referente ao exercício de 2015.

Claudia Escaravaco Zomer
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 615/16

Ofício nº 031/2016 Sombrio, 11 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Sombrio, referente ao exercício de 2015.

José Luiz Lopes
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 616/16

Ofício nº 031/2016 Lages, 22 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Lages, referente ao exercício de 2015.

Leoclides Manfredi
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 617/16

Ofício nº 021/2016 Modelo, 17 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Hospitalar Beneficente de Modelo, referente ao exercício de 2015.

Sergio Luiz Knorst
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 618/16

Ofício nº 018/2016 Florianópolis, 06 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Federação Catarinense de Tênis, de Florianópolis, referente ao exercício de 2015.

Rafael B. Westrupp
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 619/16

Araranguá, 05 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro de Reabilitação Humana do Vale do Araranguá - Fazenda São Jorge, de Araranguá, referente ao exercício de 2015.

José Felipe Sasso
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 620/16

Araranguá, 05 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro de Reabilitação Humana Fazenda São Jorge Feminina, de Araranguá, referente ao exercício de 2015.

Marciane Braga da Silva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 621/16

Araranguá, 05 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro de Reabilitação Humana Fazenda São Jorge II, de Araranguá, referente ao exercício de 2015.

Manuela Sasso
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 622/16

Blumenau, 15 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Recreativa Cultural e Beneficente Equipe Arromba, de Blumenau, referente ao exercício de 2015.

Leonardo Réges Marini da Cunha
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 623/16

São Lourenço do Sul, 15 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação Médico Assistencial ao Trabalhador Rural de São Lourenço do Oeste, referente ao exercício de 2015.

Valentim Casagrande de Macedo
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 624/16

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Câmara de Dirigentes Lojistas de Blumenau (CDL), referente ao exercício de 2015.

Hélio Roberto Roncaglio
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 625/16

Palhoça, 20 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade João Paulo II, de Palhoça, referente ao exercício de 2015.

Terezinha Hermínio Maria
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 626/16

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Fissurados do Vale do Itajaí (AFISVALE), em Blumenau, referente ao exercício de 2015.

Luís Carlos enzi Rebellato
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 627/16

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Cegos do Vale do Itajaí (ACEVALI), de Blumenau, referente ao exercício de 2015.

Neusa Frare
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 628/16

Ofício nº 017/2016 Bocaina do Sul, 15 de julho de 2016
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Produtores Rurais de Bocaina do Sul, referente ao exercício de 2015.

José Mariano da Silva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 629/16

Ofício nº 010/2016 Xanxerê, 12 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação das Senhoras de Rotarianos de Xanxerê, referente ao exercício de 2015.

Sirlene Fortcamp Moroso
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 630/16

Ofício nº 07/2016 Cerro Negro, 19 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais dos Alunos da Casa Familiar Rural de Cerro Negro e Campo Belo do Sul - CASA FAMILIAR RURAL, de Cerro Negro, referente ao exercício de 2015.

Maria Albertina Ribeiro de Matos
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 631/16

Ofício nº 04/2016 Florianópolis, 15 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência (Fundação ESAG), de Florianópolis, referente ao exercício de 2015.

Constantino Assis
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 632/16

Ofício nº 02/2016 Joinville, 01 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Esportiva, Recreativa e Cultural do Bairro Itinga (SERBI), de Joinville, referente ao exercício de 2015.

Carlos José Fiamoncini
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 633/16

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Educacional e Assistencial Shalom, de Blumenau, referente ao exercício de 2015.

Sérgio de Souza de Carvalho
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 634/16

Ofício nº 080/2016 Florianópolis, 25 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação Catarinense de Assistência Social (FUCAS), de Florianópolis, referente ao exercício de 2015.

Roberto Ulisses de Alencar
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 635/16

Blumenau, 21 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Pedagógica Eurípedes Barsanulfo, de Blumenau, referente ao exercício de 2015.

Soraia Edineth Francisco Lobe
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 636/16

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Autistas, de Florianópolis, referente ao exercício de 2015.

Iolanda Garcia Vieira
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 637/16

Ofício nº 008/2016 Correia Pinto, 17 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Comunitária Dona Ema Cevei, de Correia Pinto, referente ao exercício de 2015.

Malba Costa da Silva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 638/16

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Casa de Apoio, de Blumenau, referente ao exercício de 2015.

Adriana Kreibich da Costa
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 639/16

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Amigos, Pais e Portadores de Mielomeningocele (AAPP), de Blumenau, referente ao exercício de 2015.

Carla Verwiebe
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1266, de 26 de julho de 2016**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 021/2016.

Matr	Nome do Servidor	Função
947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	Pregoeiro
1039	VICTOR INACIO KIST	Pregoeiro substituto
7211	JOAO GABRIEL PEREIRA ZIMMERMANN	Equipe de apoio
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA	
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1267, de 26 de julho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MARCOS ANTONIO SILVEIRA**, matrícula nº 1792, no Gab Dep Gean Loureiro, a contar de 25 de julho de 2016.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1268, de 26 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observado os termos do art. 17 da Res. nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Res. nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

DESIGNAR a servidora **MAUREEN PAPAEO KOELZER**, matrícula nº 7243, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Chefia de Seção - Protocolo e Registro de Proposições, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, AMILTON DE ARAUJO SOARES, que se encontra em licença para tratamento de saúde, no período de 18 de maio a 7 de agosto de 2016 (DL - Coordenadoria de Expediente).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1269, de 26 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde do servidor abaixo relacionado:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
620	SERGIO ROGERIO FURTADO ARRUDA	60	08/09/2015	2024/2016

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1270, de 26 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1952/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento da servidora **JANETE ADRIANA PIAZZA ZANETTE**, matrícula nº 7427, quota(s) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, no percentual de 3% (três por cento), totalizando 3% (três por cento), a contar de 17 de julho de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1271, de 27 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício de suas atribuições, com amparo no artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 094, de 9 de fevereiro de 2015, e o inciso I do art. 1º do Ato da Mesa nº 128, de 27 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **ANDREA CRISTIANE FIALEK**, matrícula nº 7734, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, código PL/DAS-7, com fundamento no art. 17, da Portaria nº 1015, de 26 de março de 2015, a realizar despesas sob o regime de adiantamento no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para pagamento antecipado de combustíveis, no mês de agosto do corrente ano, à conta da Ação 1144 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, na dotação 33.90.30.96 - Material de Consumo.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1272, de 27 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício de suas atribuições, com amparo no artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 094, de 9 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **MARCIO FERREIRA**, matrícula nº 1903, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Coordenador de Tesouraria, código PL/DAS-6, com fundamento no art. 45, incisos II e VIII da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, a realizar despesas sob o regime de adiantamento no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para pagamento de diárias de deputados e servidores, no mês de agosto do corrente ano, por conta da dotação orçamentária 1138 - Administração de Pessoal e Encargos, 339014 - Diárias Civil.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1273, de 27 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo nº 1914/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER à servidora **GABRIELA PERES SCHIOCHET**, matrícula nº 7184, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 14 de julho de 2011 a 13 de julho de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1274, de 27 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Concedido	Total	Vigência	Processo nº
JOAO MACHADO PACHECO NETO	2700	3%	33%	1/7/2016	1923/2016
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	7423	3%	3%	15/7/2016	1951/2016

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1275, de 27 de julho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Gean Loureiro, para o gabinete do Deputado Roberto Luiz Salum, a contar de 26 de julho de 2016.

Matrícula	Nome	Nível
2843	CONSTANCIO ALBERTO SALLES MACIEL	PL/GAB-100
4574	ANDERSON MILTON DONIZETE BARCELOS	PL/GAB-34
7437	THIAGO PEREIRA FERNANDES	PL/GAB-34
7851	SHEILA MARTINS MICHETTI	PL/GAB-100
7743	OSVALDIR DARCI DE MAGALHÃES	PL/GAB-68
7789	THAIS RODRIGUES	PL/GAB-22
7735	EDI OSVALDO GONÇALVES	PL/GAB-60
7947	NEIVA SUMNY	PL/GAB-43
7938	BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA	PL/GAB-73
7991	HUMBERTO ANTÔNIO SOUZA ALBERTON	PL/GAB-68
7952	GUILHERME BORCELLI DE CASTILHO ZAIA	PL/GAB-22
7956	RODRIGO GOULART LEITE	PL/GAB-37
8085	WAGNER CABRERIZO FERNANDES	PL/GAB-80
8073	ANA BÁRBARA SILVEIRA MENDONÇA SANTOS DIAS	PL/GAB-34
8089	NELSON GOMES MATTOS JUNIOR	PL/GAB-73
8102	MÁRCIA JURACI GARCEZ	PL/GAB-01
8136	CARLOS GUILHERME ROCHA DOS SANTOS	PL/GAB-22
8156	KELLY CRISTINNE FERREIRA DOS SANTOS	PL/GAB-01
8231	JAQUELINE DA LUZ MELO	PL/GAB-20
8303	GUSTAVO SCHMIDT	PL/GAB-34
8304	GABRIEL EUCLIDES LEMOS	PL/GAB-23

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1276, de 27 de julho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, do gabinete do Deputado Gean Loureiro para o gabinete do Deputado Roberto Luiz Salum, a partir de 26 de julho de 2016.

Matrícula	Nome do Servidor
1792	MARCOS ANTONIO SILVEIRA
8054	MARYANNE TEREZINHA MATTOS
8260	CARLOS HENRIQUE CLIMACO

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1277, de 27 de julho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 26 de julho de 2016.

Gab Dep Roberto Luiz Salum

Matrícula	Nome do Servidor
8073	ANA BÁRBARA SILVEIRA MENDONÇA SANTOS DIAS
4574	ANDERSON MILTON DONIZETE BARCELOS
7938	BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA
8136	CARLOS GUILHERME ROCHA DOS SANTOS
2843	CONSTANCIO ALBERTO SALLES MACIEL

7735	EDI OSVALDO GONÇALVES
8304	GABRIEL EUCLIDES LEMOS
7952	GUILHERME BORCELLI DE CASTILHO ZAIA
8303	GUSTAVO SCHMIDT
7991	HUMBERTO ANTÔNIO SOUZA ALBERTON
8231	JAQUELINE DA LUZ MELO
8156	KELLY CRISTINNE FERREIRA DOS SANTOS
8102	MÁRCIA JURACI GARCEZ
7947	NEIVA SUMNY
8089	NELSON GOMES MATTOS JUNIOR
7743	OSVALDIR DARCI DE MAGALHÃES
7956	RODRIGO GOULART LEITE
7851	SHEILA MARTINS MICHETTI
7789	THAIS RODRIGUES
7437	THIAGO PEREIRA FERNANDES
8085	WAGNER CABRERIZO FERNANDES

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1278, de 27 de julho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1264, de 25 de julho de 2016.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1279, de 27 de julho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ALEX WÁNDER BARROSO PAIVA**, matrícula nº 8024, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Agosto de 2016 (Gab Dep Kennedy Nunes).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1280, de 27 de julho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ALLAN MUNHOZ MADEIRA**, matrícula nº 5160, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Agosto de 2016 (Gab Dep Kennedy Nunes).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1281, de 27 de julho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **ROSANE SERLEI PALAVER LAUXEN**, matrícula nº 8252, do cargo de Secretário Parlamentar,

código PL/GAB-44, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Agosto de 2016 (Gab Dep Padre Pedro Baldissera).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1282, de 27 de julho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ALEXSANDRO CHAVES DE SOUZA**, matrícula nº 7361, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Agosto de 2016 (DL - CC - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1283, de 27 de julho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **JANARA CHEREM MORELLI**, matrícula nº 7767, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Agosto de 2016 (Gab Dep Dr. Vicente).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1284, de 27 de julho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **KAROLINE SILVEIRA**, matrícula nº 8119, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-76, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Agosto de 2016 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1285, de 27 de julho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor PAULO CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 8269, de PL/GAB-78 para o PL/GAB-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Agosto de 2016 (Gab Dep Milton Hobus).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1286, de 27 de julho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS JR, matrícula nº 3252, de PL/GAB-99 para o PL/GAB-95, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Agosto de 2016 (Gab Dep Milton Hobus).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1287, de 27 de julho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ALEXANDRE SIMIONI, matrícula nº 4509, de PL/GAB-57 para o PL/GAB-65, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Agosto de 2016 (Gab Dep Dr. Vicente).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1288, de 27 de julho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor CONSTANCIO ALBERTO SALLES MACIEL, matrícula nº 2843, de PL/GAB-100 para o PL/GAB-98, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Agosto de 2016 (Gab Dep Roberto Luiz Salum).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1289, de 27 de julho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora SHEILA MARTINS MICHETTI, matrícula nº 7851, de PL/GAB-100 para o PL/GAB-98, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Agosto de 2016 (Gab Dep Roberto Luiz Salum).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1290, de 27 de julho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR GRASIELA MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Leonel Pavan - Balneário Camboriú).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1291, de 27 de julho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR EDER MESQUITA, matrícula nº 7283, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-82, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Romildo Titon - Correia Pinto).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei Nº 0224.4/2016

Dispõe sobre o estabelecimento de percentual mínimo de trabalhadores idoso nos quadros funcionais de empresas privadas do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º As empresas privadas do Estado de Santa Catarina que contenham em seu quadro funcional cem ou mais empregados, ficam obrigadas a admitir, no mínimo, 2% (dois por cento) de idosos do total de funcionários.

Parágrafo único - Considera-se idoso as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Art. 2º É de responsabilidade da entidade de classe correspondente e dos órgãos públicos competentes, a ser definida na regulamentação desta lei, a fiscalização do cumprimento do disposto no art. 1º.

Art. 3º As empresas que não cumprirem a determinação no art. 1º desta lei não poderão:

- I - receber quaisquer benefícios ou incentivos do Estado;
- II - ser contratadas pelo Estado;
- III - firmar convênios com o Estado.

Parágrafo único - A obtenção de qualquer benefício ou incentivo estadual, bem como a assinatura de contrato ou a celebração de convenio com o Estado, dependerão da apresentação de certidão expedida pelo órgão fiscalizador competente que comprove o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º Posterior regulamentação definirá as diretrizes destinadas ao cumprimento da presente lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Kennedy Nunes

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

JUSTIFICATIVA

De acordo com o último censo do IBGE, realizado em 2010, o Brasil tem 14.785.338 pessoas na faixa de 55 a 64 anos e 14.081.480 indivíduos com 65 anos ou mais. A participação relativa da

população com 65 anos ou mais, que era de 4,8% em 1991, passou a 5,9% em 2000 e chegou a 7,4% em 2010.

Dessa forma, a proposição ora apresentada é de suma importância para a manutenção dos idosos nas atividades produtivas. A medida nela contida trará grande benefício à sociedade, ante a experiência que essa mão de obra carrega, bem como reduzirá significativamente os custos com tratamentos pelo sistema de saúde.

Não obstante, vale dizer que proporcionará ao idoso a melhora em sua autoestima e a complementação de seus rendimentos, não se podendo perder de vista que hoje muitas famílias vivem de seus proventos.

Por outro lado, as empresas receberiam incentivos fiscais, bem como o benefício de contar, em seus quadros, com profissionais experientes e capacitados para o trabalho.

Diante o exposto e da extrema importância do assunto, requer-se o apoio dos Nobres Deputados desta Casa Legislativa, para a aprovação da presente proposição, que entendo ser de grande valia para os idosos de nosso Estado.

Deputado Kennedy Nunes

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0225.5/2016

Dispõe sobre o horário de funcionamento das Delegacias de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMIs).

Art. 1º As Delegacias de Polícia de Proteção à Criança, Adolescente Mulher e Idoso deverão estar abertas para o atendimento ao público durante as vinte e quatro horas do dia, em todos os dias da semana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de julho de 2016.

Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atendimento policial especializado, ininterruptamente, em todos os dias da semana, é medida que se impõe como forma de coibir a crescente violência doméstica contra mulheres, idosos, crianças e adolescentes.

Atualmente, há 30 (trinta) delegacias especializadas, conhecidas como DPCAMIs, no atendimento e proteção a esses grupos de indivíduos, prestando importantes serviços para a proteção dessas pessoas. Entretanto, é incompreensível que as delegacias não funcionem durante as vinte e quatro horas do dia e, em alguns lugares, não funcionem durante os finais de semana, sendo que grande parcela dos casos de violência contra ocorre em horário noturno e/ou em finais de semana.

A ampliação do horário das DPCAMIs, se aprovada, será uma medida adotada pelo Estado de Santa Catarina como medida complementar e correlata a legislação federal que visam criar mecanismos diferenciados de proteção e segurança para esses grupos de indivíduos, tais como a Lei Maria da Penha, o Estatuto do Idoso, e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assembleias Legislativas de outros Estados estão fazendo esse debate para a ampliação do horário de atendimento das especializadas. Citamos Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás e Tocantins como exemplos disso.

Ante o exposto, visando garantir o direito de segurança e, proteção à mulheres, idosos, crianças e adolescentes, solicito aos colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, de julho de 2016.

Deputada Luciane Carminatti

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0226.6/2016

Dispõe sobre o direito à continuidade no fornecimento de energia elétrica à unidade consumidora habitada por pessoa com doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico requer o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que exijam o consumo de energia elétrica.

Art. 1º Fica assegurada a continuidade no fornecimento de energia elétrica à unidade consumidora habitada por pessoa com doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico requer o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, exijam o consumo de energia elétrica.

Parágrafo único. A garantia da continuidade do serviço não isenta o consumidor do pagamento dos eventuais valores devidos à concessionária, aplicando-se as normas de direito do consumidor, no que couber.

Art. 2º No caso de desligamento programado do fornecimento de energia elétrica, a concessionária fica obrigada a comunicar, por escrito e com antecedência de 48 horas, a unidade consumidora habitada por consumidor com doença ou patologia cujo tratamento ou

procedimento médico requer o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que exijam o consumo de energia elétrica dos dias e horários que ocorrer a interrupção.

Art. 3º Em caso de desligamento acidental do fornecimento de energia elétrica, a concessionária fica obrigada a priorizar o atendimento das ocorrências nos circuitos que se encontram consumidores abrangidos por esta Lei.

Art. 4º A inobservância do disposto nesta Lei acarretará ao infrator a aplicação de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por infração, dobrada a cada reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

Art. 5º Os benefícios de que trata esta Lei ficam assegurados após o devido cadastramento prévio do consumidor com comprovação de tal condição junto à concessionária de energia elétrica.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antonio Aguiar

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

JUSTIFICATIVA

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 170, inciso V, determina que a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observado, dentro outros princípios, a defesa do consumidor.

Inicialmente, verifica-se que conforme o artigo 24, incisos V e VIII, da Constituição Federal, competem aos Estados legislar sobre assuntos referentes à produção e ao consumo, bem como responsabilidade por danos causados ao consumidor.

E para promover a proteção ao consumidor, em termos específicos, tem competência este Poder, amparado na Constituição Federal, ou seja, cabe ao Estado concorrentemente, de forma específica, adaptar as normas gerais de produção e consumo e de responsabilidade por dano ao consumidor expedidas pela União às peculiaridades e circunstâncias regionais.

Assim, com base nas premissas aqui emitidas, também cabe ao Estado legislar sobre a matéria que ora se discute.

Cabe, ainda, ressaltar que a presente proposição não se encontra elencada no rol do artigo 50, § 2º, da Constituição Estadual, que dispõe sobre as matérias de competência privativa do Governador de Estado.

No mais, destaca-se que a **função de legislar é típica deste Poder**, não sendo possível admitir o esvaziamento da atividade legislativa quando da interpretação, de forma ampliada, da reserva de iniciativa do Poder Executivo.

Diante disso, percebe-se que a proposição em tela não cria ou redesenha qualquer órgão da Administração Pública, não cria deveres diversos daqueles já estabelecidos, bem como não implica em despesas extraordinárias.

O tema objeto deste Projeto de Lei é de relevante alcance social, uma vez que se trata de serviço público de natureza essencial. Portanto, se faz necessário priorizar o interesse da coletividade, principalmente o direito à vida e a dignidade pessoa humana (fundamento constitucional) em detrimento dos interesses da prestadora de serviço público essencial, no caso, a energia elétrica.

E em atendimento à disposição constitucional de defesa do consumidor (art. 5º, XXXII, da CF/88), o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) estabelece como objetivo da Política Nacional das Relações de Consumo, dentre outros, o respeito a dignidade, saúde e segurança do consumidor.

Dessa forma, torna-se obrigatório por força constitucional, o respeito por parte do fornecedor de serviços, quer seja pessoa jurídica pública ou privada, das normas de proteção e defesa do consumidor, principalmente quando envolve a saúde e a vida humana, bens tão personalíssimos e indisponíveis.

Ora, é evidente que a descontinuidade do serviço de energia elétrica à unidade consumidora habitada por pessoa que possua doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que necessitem o uso de energia elétrica, colocaria em perigo iminente a vida, saúde ou a segurança.

Logo, percebe-se a necessidade de assegurar expressamente em lei a continuidade do fornecimento de energia elétrica aos consumidores que dependem dela para viver, mesmo inadimplentes, bem como assegurar o prévio aviso nos casos de desligamentos programados pela prestadora de serviço público (serviços de manutenção e melhorias na rede elétrica) e, ainda, a prioridade no atendimento de ocorrências, quando ocorrer o desligamento acidental (temporais, vendáveis, quedas de árvores, descargas atmosféricas e acidentais de veículos com a rede de energia).

Estas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Antonio Aguiar

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0227.7/2016

“Dispõe sobre a criação e venda no varejo de cães e gatos por estabelecimentos comerciais no Estado de Santa Catarina, bem como doações em eventos de adoção desses animais e dá outras providências.”

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A reprodução, criação e venda de cães e gatos no Estado de Santa Catarina é livre, desde que obedecidas as regras estabelecidas na presente lei e na legislação federal em vigor.

Art. 2º A reprodução de cães e gatos destinados ao comércio só poderá ser realizada por estabelecimentos regularmente registrados nos órgãos competentes.

Art. 3º São vedadas a venda e a realização de eventos de doação de cães e gatos em logradouros públicos no Estado de Santa Catarina, exceto aqueles realizados por entidades protetoras de animais legalmente constituídas e devidamente autorizado pelo município aonde acontecer.

CAPÍTULO II - DAS DOAÇÕES

Art. 4º É permitida a realização de eventos de doação de cães e gatos em estabelecimentos devidamente legalizados.

§1º A feira só poderá ser realizada sob a responsabilidade de pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, sem fins lucrativos, mantenedoras ou responsáveis por cães e gatos.

§2º Para identificação da entidade, associação, instituição ou pessoa promotora do evento é necessário a existência de uma placa, em local visível, no espaço de realização do evento de doação, contendo: nome do promotor, seja pessoa física ou jurídica, CPF ou CNPJ, com respectivo telefone.

§3º Pet shops ou clínicas veterinárias podem promover doações de animais, desde que haja identificação do responsável pela atividade, no local de exposição dos animais, devendo ser atendidas as exigências estabelecidas no parágrafo anterior.

§4º Os animais expostos para doação devem estar devidamente esterilizados e submetidos a controle de endo e ectoparasita, bem como submetidos a regular vacinação.

CAPÍTULO III - DOS CANIS E GATIS

Art. 5º Os canis e gatis comerciais estabelecidos no Estado de Santa Catarina só poderão funcionar mediante alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente do município aonde funcionam.

Art. 6º Os canis e gatis devem manter relatório discriminado de todos os animais comercializados, permutados ou doados, com a identificação dos adquirentes, que deverão ser armazenados pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Art. 7º Os responsáveis pelos canis e gatis devem requerer o seu cadastramento no órgão municipal competente.

Art. 8º Todo canil ou gatil deve possuir médico veterinário como responsável técnico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Art. 9º Os estabelecimentos cadastrados nos órgãos municipais devem comunicar a estes quaisquer alterações de responsabilidade ou de representação legal, bem como alteração de endereço, modificações estruturais no estabelecimento, alterações no plantel (de espécie ou raça), razão social, fusões, cisões ou incorporação societária, e demais alterações pretendidas.

CAPÍTULO IV - DO COMÉRCIO DE ANIMAIS

Art. 10 Os estabelecimentos localizados no Estado de Santa Catarina somente poderão comercializar, permutar ou doar animais microchipados e esterilizados.

§1º Quando se tratar de filhotes, na transação deverá ser incluída a obrigatoriedade da esterilização do animal no prazo máximo de 6 (seis) de vida.

§2º Quando se tratar de doação de filhotes, deverá também ser fornecido vale castração para que esta seja feita em no máximo 6 (seis) meses de vida do animal.

§3º Os animais somente poderão ser comercializados, permutados ou doados após o prazo máximo de 60 (sessenta) dias de vida, que corresponde ao período mínimo de desmame.

§4º Somente poderá haver a comercialização de animal não esterilizado caso se destine a outro criador devidamente legalizado.

Art.11 Na venda direta, os estabelecimentos sediados em Santa Catarina deverão fornecer ao adquirente do animal:

I - nota fiscal, contendo o número do microchip de cada animal, bem como etiqueta contendo código de barras do respectivo microchip;

II - comprovantes de controle de endo e ectoparasitas, e de regular vacinação;

III - manual detalhado sobre a raça, hábitos, porte na idade adulta, espaço ideal para o bem-estar do animal na idade adulta, alimentação adequada e cuidados básicos;

IV - comprovante de esterilização assinado por médico veterinário com o número do registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária legível.

Parágrafo único. O estabelecimento deve dispor de equipamento leitor universal de microchip, para conferência do número no ato da venda, doação ou permuta.

Art.12 Os estabelecimentos devem manter banco de dados, eletrônico ou não, relativo ao plantel, registrando nascimentos, óbitos, vendas, doações e permutas dos animais, com detalhamento dos adquirentes ou beneficiários de permutas e doações.

Parágrafo único. Os dados do banco instituído devem ser mantidos por pelo menos 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO V - DO COMÉRCIO DE ANIMAIS REALIZADO POR PET SHOPS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES

Art.13 Os animais devem ficar expostos de forma a não permitir o contato com os frequentadores do estabelecimento e cada animal somente poderá ser exposto por um período máximo de 6 (seis) horas, a fim de resguardar seu bem estar, sanidade, bem como a saúde e segurança pública.

Art.14 Cada recinto de exposição deve possuir afixadas as informações relativas a origem do animal, com o CNPJ e razão social correspondente, bem como o telefone do estabelecimento.

CAPÍTULO VI - DOS ANÚNCIOS DE VENDA DE ANIMAIS

Art.15 Dos anúncios de venda de animais em jornais e revistas de circulação local, estadual ou nacional sediados no Estado de Santa Catarina devem constar o nome do estabelecimento, o número do CNPJ e o telefone.

Parágrafo único. As mesmas obrigações dispostas neste artigo também se aplicam a anúncios feitos em sites e em redes sociais, e em qualquer outra forma de propaganda produzida pelo estabelecimento.

CAPÍTULO VII - DAS PENALIDADES

Art. 16 Sem prejuízo das responsabilizações civis e penais, aos infratores da presente lei serão aplicadas, alternativa ou cumulativamente, pelo órgão municipal competente, as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a 10.000,00 (dez mil reais);
- III - apreensão de animais ou plantel;
- IV - interdição de produtos, equipamentos, utensílios e recipientes;
- V - inutilização de produtos, equipamentos, utensílios e recipientes;
- VI - interdição parcial ou total do estabelecimento, seções, dependências e veículos;
- VII - cassação de licença de funcionamento;
- VIII - cancelamento do cadastro do estabelecimento e do veículo;

Parágrafo único. Os animais apreendidos, consoante previsão do inciso IV deste artigo poderão ser:

- a) reavidos pelo infrator, no prazo de 3 (três) dias úteis, desde que regularizada a infração que motivou o recolhimento e indicação do local legalmente licenciado para a manutenção e comercialização do animal;
- b) encaminhado para adoção em instituição devidamente credenciada.

Art. 18 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões.

Deputado Fábio Flôr

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se dispõe a regulamentar a venda, doação e adoção de animais em Santa Catarina.

Não são raros os casos de estabelecimentos que auferindo maior lucro negligenciam os cuidados com os animais que comercializam, deixando-os em locais inadequados que não tem as condições adequadas para a sobrevivência dos animais. Muitas vezes vemos casos de animais vendidos em feiras e/ou exposições que apresentam sérios problemas de saúde e não raro acabam morrendo.

A Constituição Federal dispõe que é de competência comum aos Estados e à União a competência para legislar sobre proteção a fauna, mais precisamente no artigo 23, inciso VII:

“É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

...

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora”

Na mesma direção, no artigo 24, inciso VIII confere competência concorrente para legislar sobre meio ambiente, vejamos:

“Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

...

responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico...”

Não se trata aqui de limitar o comércio de animais de estimação, mas sim definir regras para que eles possam ter um tratamento digno. A aprovação do presente Projeto de Lei ainda valorizará ainda mais aqueles estabelecimentos que prestem um serviço de qualidade, visto que tirará do mercado os que não tem qualquer preocupação e cuidado com os animais e que buscam apenas maior lucratividade sem lhes conferir o mínimo para vida saudável.

Muitos estados e cidades do país tem editado leis que versam sobre a proteção do direito dos animais, e Santa Catarina que sempre foi exemplo não pode deixar de fazê-lo.

Estando demonstrada a pertinência da matéria, bem como a permissão constitucional dada ao Estado para legislar sobre esta, que visa apenas e tão somente definir regras de respeito aos animais de estimação.

Pelas razões expostas, e por entender justificada a presente Proposição Legislativa, submeto aos nobres Parlamentares para apreciação e peço-lhes a sua aprovação.

Deputado Fábio Flôr

*** X X X ***

PROPOSTA DE SUSTAÇÃO DE ATO

PROPOSTA DE SUSTAÇÃO DE ATO Nº 0003.9/2016

Susta o Decreto nº 1.989, de 2000, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos civis e militares ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, instituído pela Lei nº 11.647, de 28 de dezembro de 2000.”

Art. 1º Fica sustado o Decreto nº 1.989, de 29 de dezembro de 2000, editado pelo Chefe do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Fernando Coruja

Lido no Expediente
Sessão de 26/07/16

JUSTIFICATIVA

O Chefe do Poder Executivo Catarinense expediu o Decreto nº 1.989, de 29 de dezembro de 2000, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos civis e militares ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, instituído pela Lei nº 11.647, de 28 de dezembro de 2000”.

Entretanto, tal Ato Normativo ampliou os casos de não pagamento do auxílio-alimentação aos servidores previstos na Lei de regência.

A Constituição Brasileira prevê, no seu art. 84, inciso XV, que os decretos regulamentares devem primar pela fiel execução da lei que regulamenta.

Direitos não podem ser ampliados ou restringidos por meio de nenhuma norma infralegal, incluído o decreto regulamentar expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

Com efeito, o Decreto nº 1.989, de 2000, ao ampliar os casos de não pagamento do auxílio-alimentação, exorbitou do seu poder regulamentar.

O próprio Poder Executivo reconhece, na Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 303.2/2015, que o Estado tem sido reiteradamente vencido nas demandas judiciais, ajuizadas por servidores que buscam o pagamento do auxílio-alimentação nas hipóteses restringidas pelo Decreto nº 1.989/2000.

Dessa forma, nos termos do art. 40, inciso VI, da Constituição do Estado, compete ao Poder Legislativo corrigir tal injuridicidade, por intermédio da Proposta de Sustação de Ato que ora apresento, na forma regimental (art. 334 e seguintes do Rialesc), de modo a ser gerado o respectivo decreto legislativo, para fins de que seja sustado o indigitado Decreto nº 1.989, de 2000.

Sala das Sessões,
Deputado Fernando Coruja

*** X X X ***